



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. ADM: 16.0.000062839
LIVRO: 1127 - D
FOLHAS: 45
REGISTRO: 58533

II TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE FORMA
COMPLEMENTAR, NA LINHA DE CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA
RENAL CRÔNICA (DCR), NA ESPECIALIDADE NEFROLOGIA, PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REGISTRADO SOB O Nº 65.648,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E SER SERVIÇO DE
DOENÇAS RENAIIS LTDA.

Aos...¹⁹...dias do mês de ~~FEVEREIRO~~ do ano de ²⁰¹⁹..., presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideú, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/IMF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde,....., conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SER SERVIÇO DE DOENÇAS RENAIIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.091.489/0001-47, com sede na Rua Catarino Andreatta, nº 155, sala 104, Bairro Vila Nova, na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, tendo por base legal o artigo 57, II, da Lei 8.666/93, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto de presente termo aditivo consiste na prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços Ambulatoriais de Assistência à Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, vai assinado.

CANTÓRIO
B. GERALDO

SER Serviço de Doenças Renais Ltda.

Secretário Municipal de Saúde

CRG CARLÓRIO DO DISTRITO DE SARAÓ GERALDO José Maria de Almeida César Oficial Tabelião Rua Nura Süssi de Camargo Peres, ad. Uzeiro Geraldo - Campinas/SP Fone: (19) 24872113 cartorio@carlorio.com.br www.carlorio.com.br

RECONHECIDO por semelhança firma(s) de JOSÉ TERUO MATARAZZI
Campinas, 15 De fevereiro De 2019. EM TESTE DA VERDADE.

DAVI DIAS BARBOSA - EXPEDIENTE AUTORIZADO
Custas: R\$ 9,61
Selo(s): 71197-AA

Cartório: 2661609
COM VALOR ECONOMICO